



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

## DIÁRIO OFICIAL @ DOM

**Poder Executivo**

Conforme Lei Municipal nº 650,  
de 30 de Março de 2017.

24 de Setembro de 2019

Ano III – Edição Nº 328

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

Portaria.....	01
Licitação.....	10

### DRH/SEMAP

PORTARIA nº 238/2019-DRH/SEMAP.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder à servidora **MARIA APARECIDA LIMA VIEIRA**, matrícula 308960, aprovada em Concurso Público Municipal para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA ATENDER INTERESSES PARTICULARES, durante o período de 02 (dois) anos, a contar como data inicial 03 de setembro de 2019 e data final 03 de setembro de 2021, sem vencimentos e vantagens, nos termos do *caput* do art. 62, da Lei 107/90 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Bom Jardim).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

**GILVALDO SILVA MENDANHA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 239/2019-DRH/SEMAP.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no

uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder à servidora **IVANILDA SILVA DE ARAUJO**, portadora da carteira de identidade nº 493833960 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 892.472.303-06, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Fisioterapeuta, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2009/2014, no período de 09/09/2019 a 08/12/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Bom Jardim – MA).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

**GILVALDO SILVA MENDANHA**

Secretário Municipal de Administração e  
Planejamento

Portaria nº

003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 245/2019-DRH/SEMAP.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder à servidora **IRENE SOUSA SOARES**, matrícula 046197, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de racional de Serviços Gerais-A.O.S.G, com



secretária de Educação deste município, LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA ATENDER INTERESSES PARTICULARES, durante o período de 02 (dois) anos, a contar como data inicial 12 de setembro de 2019 e data final 12 de setembro de 2021, sem vencimentos e vantagens, nos termos do *caput* do art. 62, da Lei 107/90 (Estatuto do Funcionários Civis do Município de Bom Jardim).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

**GILVALDO SILVA MENDANHA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 246/2019-DRH/SEMAP.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora **ELIZABETH FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 001254, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais-A.O.S.G, com lotação na secretária de Educação deste município, LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA ATENDER INTERESSES PARTICULARES, durante o período de 02 (dois) anos, a contar como data inicial 12 de setembro de 2019 e data final 12 de setembro de 2021, sem vencimentos e vantagens, nos termos do *caput* do art. 62, da Lei 107/90 (Estatuto do Funcionários Civis do Município de Bom Jardim).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

**GILVALDO SILVA MENDANHA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 247/2019-DRH/SEMAP.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora **LUCÉLIA DA SILVA NUNES**, matrícula 307050, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Professor Nível I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2007/2012, no período de 13/09/2019 a 12/12/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim – MA).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

**GILVALDO SILVA MENDANHA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portaria nº

003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 250/2019-DRH/SEMAP.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora **ARINALV/ SILVA CONCEIÇÃO**, portadora da carte



identidade nº 24169294-6 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 558.403.883-00, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Professora Nível I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2008/2013, no período de 17/09/2019 a 16/12/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Bom Jardim – MA).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

**GILVALDO SILVA MENDANHA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº

003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 251/2019-DRH/SEMAP.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora **ANA CLÁUDIA MONTEIRO SILVA**, portadora da carteira de identidade nº 2360116 SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº 005.720.083-17, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Agente de Trânsito, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2012/2017, no período de 20/09/2019 a 19/12/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Bom Jardim – MA).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

**GILVALDO SILVA MENDANHA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portaria nº

003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 252/2019-DRH/SEMAP.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **GILVAN DIAS CARNEIRO**, matrícula 304891, aprovado em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais-A.O.S.G, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2006/2011, no período de 18/09/2019 a 17/12/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Bom Jardim – MA).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE SETEMBRO DE 2019.**

**GILVALDO SILVA MENDANHA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA nº. 593/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**



Art. 1º - **NOMEAR**, JOSE RAIMUNDO DUARTE, inscrito no CPF sob o nº 215.959.923-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete para Atividades Externas na Secretaria de Gabinete Civil, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a data de 01 de agosto de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 08 DE AGOSTO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 594/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, ELANE DOS SANTOS PEIREIRA, inscrita no CPF sob o nº 618.070.353-10 para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativo na Secretaria de Gabinete Civil, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 08 DE AGOSTO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 604/2019-GAB/PMBJ.

Art. 1º - **EXONERAR**, CRISTOVÃO DOS SANTOS DA SILVA, inscrito no CPF sob

o nº 238.636.683-91 do cargo em comissão de Coordenador Distrital na Secretaria Municipal de Articulação Política Institucional, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE AGOSTO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

Portaria nº. 607/2019-GAB/PMBJ.

**Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão-BOMPREV, e dá outras providencias.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão-BOMPREV.

Representante do Poder Público:

THELMA ARAGÃO MELO PORTELA DE ARAUJO-Presidente

PEDRO DE ANDRADE ARAUJO - Suplente

NEUDIVAN DE JESUS- Titular

ROSILDA LINHARES DO VALE – Suplente

Representantes do Sindicato dos Profissionais do Magistério do Ensino Público Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão-SIM-PROBEM

JOSÉ DOS SANTOS MACHADO MARANHÃO- Titular



VANERES FERREIRA PEREIRA CARDOSO-  
Supletivo

LIGIANNY GONZAGA DE OLIVEIRA LIRA-Titu-  
lar

ELIZANGELA RODRIGUES DE CARVALHO-  
Suplente

REPRESENTANTE DOS INATIVOS:

RAIMUNDA DE OLIVEIRA SILVA-Titular

MARIA DE FÁTIMA COSTA FERREIRA-  
Suplente.

Representante do Poder Legislativo:

CLEBSON ALMEIDA BEZERRA-Titular

CHARLES VIANA DA SILVA-Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de  
sua publicação, revogando-se as disposições  
em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 30  
DE AGOSTO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 608/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM –  
ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES  
DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais  
conferidas na Constituição Federal, Lei Or-  
gânica do Município e Lei Municipal de institui  
o Código Municipal de Meio Ambiente

**Resolve:**

Art. 1º - Fica designada Equipe de Membros abaixo re-  
lacionada para formação do Conselho Municipal de  
Meio Ambiente de Bom Jardim/MA;

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE MEIO AM-  
BIENTE**

TITULAR

1. GLEDSTONY FORTALEZA DE ANDRADE –  
PRESIDENTE – CPF.: 007.720.063-62

Suplente

2. JOÃO PAULO SABAA SRUR DE ANDRADE  
– CPF.: 708.348.732-49

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDU-  
CAÇÃO**

TITULAR

3. ARLINDO SOUSA RIBEIRO – CPF.:  
780.702.283-34

Suplente

4. FRANCISCA DE ASSIS A. CONCEIÇÃO –  
CPF.: 956.844.843-87

**REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRA-  
BALHADORES RURAIS**

TITULAR

5. ELIZEU ALVES DA COSTA – CPF.:  
044.345.603-87

Suplente

6. FRANCINALDO DA SILVA – CPF.:  
406.634.853-04

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRI-  
CULTURA**

TITULAR

7. CELSO LOPES BARROS – CPF.:  
021.792.063-21

Suplente

8. MARCOS JOSÉ VIANA CALDEIRAS – CPF.:  
047.272.833-69

**REPRESENTANTE DO SINDICADO DOS PRODU-  
TORES RURAIS**

TITULAR

9. LISTERNANDES SILVA SOUSA – CPF.:  
808.189.603-10

Suplente

10. RAIMUNDA A. MEDEIROS DOS SANTOS –  
CPF.: 014.212.462-10

**REPRESENTANTE DA COOPERATIVA DE CATA-  
DORES**

TITULAR

11. WASHIGTON LUIS SILVA ALVES – CPF.:  
338.260.643-72

Suplente

12. MARIA DOS REIS SILVA MORAES – CPF.:  
007.436.953-99

**REPRESENTANTE DA CÂMARA DE VER-  
EADORES**

TITULAR

13. CLEBSON ALMEIDA BEZERRA – CPF.:  
737.892.403-20

Suplente

14. ELIVÂNIA LIMA DE ALCÂNTARA – CPF.:  
877.987.433-91

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS**

15. TITULAR

ANTONIO ALEXANDRO DOS SANTOS – CPF.:  
761.857.453-72

Suplente

16. MANOEL FERREIRA DOS SANTOS NETO –  
CPF.: 335.653.764-49



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

**FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**  
Prefeito de Bom Jardim

**Portaria de Arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar  
Acúmulo de Cargos Públicos**

**PORTARIA nº 609/2019- GABI/PMBJ, de 02 de Setembro de 2019.**

**O Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal de Bom Jardim/MA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 52, da Lei Federal nº 9.784/1999, considerando o Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que o Processo Administrativo Disciplinar nº 002, movido em desfavor da servidora **ANA MARIA MARINHO SILVA**, seja extinto por ter se exaurido seu objeto.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão.

**Francisco Alves de Araújo**  
Prefeito Municipal

**Portaria de Arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar  
Acúmulo de Cargos Públicos**

**PORTARIA nº 610/2019- GABI/PMBJ, de 02 de Setembro de 2019.**

**O Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal de Bom Jardim/MA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 52, da Lei Federal nº 9.784/1999, considerando o

Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 045.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que o Processo Administrativo Disciplinar nº 045, movido em desfavor da servidora **TALICIA MADEIRA ROCHA**, seja extinto por ter se exaurido seu objeto.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão.

**Francisco Alves de Araújo**  
Prefeito Municipal

Portaria nº 611/2019-GAB/PMBJ

*“Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor concursado da Prefeitura de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Fica exonerado a pedido, a Sra. **LIDINALVA SILVA E SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 026.591.343-83, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais-A.O.S.G., concurso realizado em 04 de setembro de 2005, instituído pela Lei 453/2005, de 16 de julho de 2005, Portaria de admissão nº 202/2008;

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

**FRANCISCO ALVES DE ARAUJO**



Prefeito de Bom Jardim

Portaria nº 612/2019-GAB/PMBJ

*“Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor concursado da Prefeitura de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerado a pedido, a Sra. **ALCIONE LIMA DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 916.539.673-15, do cargo de Professora Nível I., concurso realizado em 04 de setembro de 2005, instituído pela Lei 453/2005, de 16 de julho de 2005, Portaria de admissão nº 218/2006;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

**FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**  
Prefeito de Bom Jardim

**Portaria de Arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar  
Acúmulo de Cargos Públicos**

**PORTARIA nº 613/2019- GABI/PMBJ, de 02 de Setembro de 2019.**

**O Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal de Bom Jardim/MA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 52, da Lei Federal nº 9.784/1999, considerando o Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 033.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que o Processo Administrativo Disciplinar nº 033, movido em desfavor da servidora **VIVIANE SILVA NASCIMENTO**, seja extinto por ter se exaurido seu objeto.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão.

**Francisco Alves de Araújo**  
Prefeito Municipal

PORTARIA nº. 614/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **EXONERAR**, ANTONIO ISRAEL DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 002.048.313-93 do cargo em comissão de Gestor de Atividade na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Desenvolvimento Agrário e Pesca, da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

**FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 615/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR**, CELSO LOPES BARROS, inscrito no CPF sob o nº 021.792.063-21 para exercer o cargo em comissão de Gestor de Atividade na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Desenvolvimento Agrário e Pesca, da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 616/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, ANTONIO ISRAEL DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 002.048.313-93 para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo e Financeiro no Departamento Municipal de Trânsito vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 625/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, ROSALINDA SOARES ARAUJO, inscrita no CPF sob o nº 051.498.733-22 para exercer o cargo em comissão de Secretária Escolar na Unidade de Ensino Ney Braga, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

**Portaria de Arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar  
Acúmulo de Cargos Públicos**

**PORTARIA nº 626/2019- GABI/PMBJ, de 10 Setembro de 2019.**

**O Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal de Bom Jardim/MA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 52, da Lei Federal nº 9.784/1999, considerando o Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 041.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que o Processo Administrativo Disciplinar nº 041, movido em desfavor do servidor **JOSUÉ DA SILVA VILAR**, seja extinto por ter se extinguido seu objeto.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão.

Francisco Alves de Araújo  
Prefeito Municipal

**Portaria de Designação da Comissão do PAD – Rito Sumaríssimo  
Acumulação Ilegal de Cargos**

**PORTARIA nº 632/2019- GAB/PMBJ, de 16 de Setembro de 2019.**

**O Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal de Bom Jardim/MA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos t 148 a 152 da Lei nº 8.112/1990, Lei 9.78





Considerando o Decreto nº14/2019, de 14 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores, Auricelia Oliveira Souza Silva, Gleidson Araújo Castro e Elis Regina de Souza para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processos Administrativos Disciplinar de Rito Sumaríssimo, destinada a apurar no prazo de (30) trinta dias, possível prática de infração disciplinar de acumulação ilegal de cargos, dos servidores conforme descrição infra.

1.

**2. RELAÇÃO DE SERVIDORES ENCAMINHADOS AO PAD**

3.

ORDEM	NOME	MATRICULA	VÍNCULOS
1	Allan Kardec Marques Serra	302783	BOM JARDIM – PINDARÉ-MIRIM
2	Altair Ribamar Rodrigues de Sena	307113	BOM JARDIM – PINDARÉ - MIRIM – ESTADO DO MARANHÃO
3	Antonio Natan Araújo Nunes	304026	BOM JARDIM – SANTA INÊS
4	Jessé Chagas Torres	802579	BOM JARDIM – BURITICUPU
5	Jose Afonso Melônio Santos	774543	BOM JARDIM – SANTA INÊS – PINDARÉ-MIRIM
6	Jose Ribamar Costa Mendes	307971	BOM JARDIM – SANTA INÊS
7	Manoel Adeilde do Nascimento Sousa	307823	BOM JARDIM – GOVERNADOR NEWTON BELLO
8	Marconi Mendes Sousa	307190	BOM JARDIM – CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO
9	Maria da Glória Silva Fernandes	001301	BOM JARDIM – SANTA INÊS – BELA VISTA DO MARANHÃO
10	Maria Raudilene da Silva Sirqueira	001337	BOM JARDIM – BOM JESUS DAS SELVAS – BURITICUPU
11	Rutelene da Silva Vilar	802534	BOM JARDIM – SANTA INÊS – ESTADO DO MARANHÃO
12	Sanmara Pinheiro Meireles	310379	BOM JARDIM – SANTA INÊS – ESTADO DO MARANHÃO
13	Vilane da Luz Sousa	802580/306207	BOM JARDIM – BURITICUPU

14	Wallace Santos Sousa	302872	BOM JARDIM – SANTA INÊS – PINDARÉ-MIRIM - MONÇÃO
----	----------------------	--------	--

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão.

**Francisco Alves de Araújo**  
Prefeito Municipal

PORTARIA nº. 633/2019-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **EXONERAR** a pedido, o Sr. RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO MORAIS, inscrito no CPF sob o nº 014.736.633-00 do cargo em comissão de Gestor de Atividade na Secretária Municipal de Comunicação Social, da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

**Portaria nº 634/2019-GAB/PMBJ**



*“Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor concursado da Prefeitura de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerado a pedido, o Sr. **JOSÉ ARNALDO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 222.552.203-91, do cargo de Professor Nível II, concurso realizado em 04 de setembro de 2005, instituído pela Lei 453/2005, de 16 de julho de 2005, Portaria de admissão nº 190/2006;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE SETEMBRO DE 2019.**

**FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**  
Prefeito de Bom Jardim

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 379/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022//2019 – P.A. Nº137/2019. PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CNPJ:** 06.229.975/0001-72 E O **SR. ROBERT MARLEY REIS FERREIRA**, INCRITO NO **CPF Nº 024.145.841-22**; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FAIXAS, PINTURAS E ADEREÇOS PARA O DESFILE CÍVICO DE 7 (SETE) DE SETEMBRO DE 2019; **VALOR MENOR PREÇO GLOBAL: R\$ 6.615,00** (SEIS MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS); **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ APARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, NA FORMA DA **LEI Nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODE EXECUTIVO; 02.22. MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO –MDE; 02.22.00. MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE; 12 EDUCAÇÃO; 12.361. ENSINO FUNDAMENTAL; 12. 361.0012 QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL; 12.361.0012.2132.0000; MANUT. DE ESCOLA DO

ENSINO FUNDAMENTAL; 339036 –OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.15-001 – OUTRAS TRASF. DE RECURSOS DO FNDE; 02 PODER EXERCÍCIO; 02 12 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 EDUCAÇÃO; 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0023 SEMED EM AÇÃO; 12 361 0023 0000 MANUT E FUNCIONAMENTO DA SEMED; 339036 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; FONTE: 01.01-200 000- RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO; **SIGNATÁRIOS: RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELA **CONTRATANTE** E **ROBERT MARLEY REIS FERREIRA** PELA **CONTRATADA**. BOM JARDIM-MA, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

